

veiro de Sa - 1º BPamb - 1º Cia - 1º Pel - São Jose do Rio Preto/ SP (TLTS e FRCTS DP-0723/15 - Pr. 5.623.736/15).

Nos termos do artigo 17, inciso I, do Decreto-lei 260/70, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-I/92 e Parecer CJ-26/93, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/11, Decreto 51.782/04 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, e o § 2º do artigo 213 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei Complementar 1.048/08, Padrão PM-15, o Ten Cel PM 841029-1 Hamilton Paes de Souza - 54º BPM/I - Itapeva/SP (TLTS e FRCTS DP-0748/15 - Pr. 5.701.138/15).

#### Apostilas da Diretora de Pessoal De 10-3-15

**Retificando** a apostila de 03/02/12, publicada no D.O. 27, de 09/02/12, em nome do servidor Francisco Carlos Pereira e Faro, RG 6.281.960, Oficial Administrativo, do SQF-II do QSSP, em cumprimento à "Obrigação de Fazer" contida no Processo 0016695-55.2009.8.26.0053 - P/JF 2009.01.002668 - Banca 11-E - 7ª VFP/SP, onde se lê: "sexta-parte dos vencimentos a partir de 28/12/08, tendo reflexos pecuniários a partir de 23/11/11", leia-se: a vantagem da sexta-parte dos vencimentos/proventos, na forma do art. 129 da C.E, a partir de 01/11/89, ou a partir da data em que completou 20 anos de efetivo serviço público, sendo esta data em 28/12/08, bem como o recálculo dessa vantagem sobre a Gratificação Executiva, observada a prescrição quinquenal.

#### De 11-3-15

**Declarando**, em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Despacho da Procuradora do Estado Dra. Vanessa Motta Tarabay, P/JF 2014.01.004459, Banca 32-I e Proc. 1002816-22.2013.8.26.0053 - 1ª VJEF - Jorge Antônio Arruda Sampaio e outros), que no título dos autores abaixo relacionados, passe a constar o direito de que o período que frequentaram o curso de formação de Soldados seja computado como tempo de labor válido para todos os fins:

POSTO/GRAD - RE - NOME - OPM  
Cb PM 901817-4 Jorge Antônio Arruda Sampaio - APMAL;  
Cb PM 902632-A Marcelo Marcos de Oliveira - APMAL;  
Sd PM 914442-A Marcelo Rudzanaski - APMAL. (Apostila DP-272/113.1/15)

## Administração Penitenciária

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução de 11-3-2015

Proc. SAP/GS 1441/08 - O Secretário Da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alçadas no Relatório Final nº 1546/2014, formulado pelo d. Procurador do Estado (fls.280/285), acolhido pelo d. Procurador do Estado Responder pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls.286), nos autos do Processo SAP/GS nº 1441/2008, APLICAR, em MITIGAÇÃO da reprimenda inicialmente prevista, a penalidade de SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA ao servidor: ANTONIO APARECIDO SARTORI – RG – 11.404.025, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, Efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Nestor Canoá" de Mirandópolis, por violação aos deveres contidos no inciso XIV, do artigo 241, com base no artigo 256, inciso II, c/c os artigos 251, inciso II e 254, § 2º, todos da Lei nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/03.

#### Resoluções de 11-3-2015

##### Concedendo:

Com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a LUIZ CARLOS MENDES, RG. 24.273.590-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, da Penitenciária de Mairinque, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea "i", inc II, art 2º, do Decreto acima mencionado, calculada, mediante a aplicação do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Processo 014/2015 – CRC)

Com fundamento nos arts 1º e 3º da LC 842/98, com modificações introduzidas pelas LCs 1.116/2010, e 1.246/2014 e no art. 49 do Dec. 60.855/2014, a LUIZ CARLOS MENDES, RG. 24.273.590-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, pelo exercício do cargo vago de Diretor Técnico III, da Penitenciária de Mairinque, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, a Gratificação por Comando de Unidade Prisional – COMP II. (Processo 014/2015 – CRC)

**Designando**, nos termos dos arts 80 e 81 da LC 180/78, LUIZ CARLOS MENDES, RG. 24.273.590-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga, para responder pelo expediente da Penitenciária de Mairinque (cargo vago de Diretor Técnico III), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Dec. 60.855/2014. (Processo 014/2015 – CRC)

##### Transferindo:

Nos termos do art. 14-A, inc I, da LC 898/2001, acrescentado pela LC 1060/2008, os cargos providos pelos servidores inscritos na Lista Prioritária de Transferência Especial - LPTE, classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado: COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PARA A PENITENCIÁRIA DE MAIRINQUE DO CENTRO DETENÇÃO PROVISÓRIA OSASCO "ÉDERSON VIEIRA DE JESUS", da COREMETRO VALBER ALVES DE BRITO, RG 357420901, A EVP – NV III do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA, da COREMETRO

ANDRE LUIS BONTURI CAPELA, RG 272482985, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

DA PENITENCIÁRIA "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEIROS, da COREMETRO

EDMARLEY LIMEIRA DA SILVA, RG 39991559X, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

FRANCIELIO FELISMINO DO NASCIMENTO, RG 293249064, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VICENTE LUZAN DA SILVA" DE PINHEIROS, da COREMETRO

RAFAEL QUARESMA DA HORA, RG 41094032X, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, da COREMETRO

LUIZ CARLOS CRAVO DE OLIVEIRA, RG 23079628X, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

MARCIO JOSE RODRIGUES, RG 302098884, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

ALEXANDRE ANTONIO DE MORAES JUNIOR, RG 283608663, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

RAMAYAN ALEXANDRE RODRIGUES, RG 346719872, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

ANDERSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS, RG 404718772, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

RODRIGO MANOEL PARRE, RG 466639739, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

MAX ROBERTO OLIVEIRA MACHADO, RG 276416466, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

FLAVIO APARECIDO DA SILVA, RG 304247868, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

RAPHAEL GONCALVES DA CRUZ, RG 344737068, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, RG 336606394, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

ROBSON CRUZ, RG 45105569X, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

CARLOS EDUARDO MACHADO DE LIMA, RG 24274851X, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

MATHEUS RODRIGUES CORREA, RG 263701244, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

SERGIO RICARDO TORRES, RG 246212172, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

PEDRO JOSE MENCK, RG 292707204, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

JOEL KAZUO SHIMABUKURO, RG 19438510, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

EDIBERTO MESSIAS FERREIRA, RG 30310031X, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

LUCAS FRANCO DE QUEIROZ, RG 326462673, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

MARCELO DOS SANTOS BARROS, RG 352015615, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

MARCIO WILLIAM ANTUNES POLES, RG 445897740, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

EMERSON RODRIGUES DE VALOIS ANTUNES, RG 427526115, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

RAFAEL MORAES DE MEDEIROS, RG 332782128, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

EVERTON AUGUSTO PROENCA RODRIGUES, RG 429484422, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

RICARDO ANTONIAZZI, RG 270118688, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

ISMAR PEREIRA SAO JOSE, RG 528078318, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

THALES EDUARDO DE FREITAS, RG 325985546, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

DA PENITENCIÁRIA "DR. DANILO PINHEIRO" DE SOROCABA, da CRC

ALCENO CARLOS DE SOUZA LOBO, RG 175779879, A EVP – NV III do SQC-III-QSAP;

ANDRE FIGUEIREDO DOS SANTOS, RG 305780979, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ, da CRC PAULO SERGIO SOARES, RG 221204489, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

RAFAEL AUGUSTO DOMINGUES BRISOLA, RG 295319951, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

ELIEZER DOS SANTOS PEREIRA, RG 334186961, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP; A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR, RG 435686732, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ, RG 404252321, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

ELEI DA SILVA PROENCA, RG 344095691, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

PABLO HENRIQUE SEBASTIAO ALVES, 432242740, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DETENÇÃO PROVISÓRIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, da COREVALE;

JURANDIR ANTONIO FILHO, RG 338553435, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PARA O CENTRO DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO;

ALEXANDRO DA SILVA SIMOES, RG 295092580, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PARA A PENITENCIÁRIA "DR. DANILO PINHEIRO" DE SOROCABA

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO

MARCELO DOS SANTOS BARROS, RG. 352015615, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

CLAUDINEI ALVES DA SILVA, RG. 289505252, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ DA PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA III, DA COREMETRO

CARLOS ALBERTO DA COSTA, RG. 295393002, A EVP – NV III do SQC-III-QSAP;

VALDIR ALVES DA SILVA ASSUMPCAO, RG. 377726254, A EVP – NV III do SQC-III-QSAP;

EVANDRO SANTINHO, RG. 263142942, A EVP – NV III do SQC-III-QSAP;

ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 450348192, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

DA PENITENCIÁRIA "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEIROS, DA COREMETRO

DAVID DOS SANTOS LEME, RG. 352478433, A EVP – NV I do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

MARCOS ANTONIO ALVES BEZERRA, RG. 249663831, A EVP – NV III do SQC-III-QSAP;

DA PENITENCIÁRIA "MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE" DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

IVANILDO DUTRA, RG. 293266190, A EVP – NV IV do SQC-III-QSAP;

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

PARA PENITENCIÁRIA "MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE" DE FRANCO DA ROCHA

DA PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAÇÁ, DA CRN

ROBSON LUCIANO DOS SANTOS, RG. 42350647X, A EVP – NV II do SQC-III-QSAP;

Nos termos do art. 16-A, inc I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, os cargos providos pelas servidoras inscritas na Lista Prioritária de Transferência Especial - LPTE, classificadas nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado: COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PARA A PENITENCIÁRIA DE MAIRINQUE

DO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO "DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN, DA COREMETRO

RITA DE CASSIA TARDIVO GUAZZELLI, RG. 262876395, A EVP de classe II do SQC-III-QSAP;

LEONICE DO NASCIMENTO, RG. 201717463, A EVP de classe III do SQC-III-QSAP;

CAMILA BOSCO TIRABASSI SANTOS, RG. 296491949, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CHÁCARA BELÉM I, DA COREMETRO

SANDRA APARECIDA CAVALHEIRO ALVES, RG. 117228291, A EVP de classe III do SQC-III-QSAP.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA, DA COREMETRO

SIMONE AZEVEDO TEIXEIRA, RG. 407696672, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

KARINA VENDRAMINI MARQUES, RG. 326996588, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ÉDERSON VIEIRA DE JESUS" DE OSASCO, DA COREMETRO

MICHELI BOTTI POLES, RG. 295324302, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

MICHELI ALVES DE OLIVEIRA GALVAO, RG. 104532861, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VANDA RITA BRITO DO REGO" DE OSASCO, DA COREMETRO

SINARA MARTINS PEREIRA, RG. 6000874, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ, DA COREVALE

VALNICE VENTURELLI FIORE, RG. 189594998, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

FERNANDA LUCIA BENTO GONCALVES, RG. 236606669, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

ROSENI NOGUEIRA COSTA, RG. 23392243X, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

PAMELA BATISTA CAVALHEIRO, RG. 352810993, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA I DE POTIM, DA COREVALE

CASSIA CRISTINA GARCIA BARROS, RG. 242289617, A EVP de classe II do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA "ODON RAMOS MARANHÃO" DE IPERÓ, DA CRC

DALVA PROENCA DE LIMA, RG. 230617049, A EVP de classe II do SQC-III-QSAP.

PARA A PENITENCIÁRIA "ODON RAMOS MARANHÃO" DE IPERÓ

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS, DA COREMETRO

VALQUIRIA DOS SANTOS DINIZ, RG. 239595221, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ÉDERSON VIEIRA DE JESUS" DE OSASCO, DA COREMETRO

ANA LUIZA SOUZA ANDRADE PILLING, RG. 21219723X, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA FEMININA SANT'ANA, DA COREMETRO

TATIANA IORI RIGHETI, RG. 437700872, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL, DA COREMETRO

CARLA PATRICIA DE GODOY, RG. 40056077X, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP

Nos termos do art. 16-A, inc I, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, os cargos providos pelos servidores inscritos na Lista Prioritária de Transferência Especial - LPTE, classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado: COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PARA A PENITENCIÁRIA DE MAIRINQUE

DA PENITENCIÁRIA "JAIR DE ALMEIDA BUENO" DE ITAPETININGA

ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, RG. 20156016, A EVP de classe V do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPEÇERICA DA SERRA, da COREMETRO

PAULO SERGIO DOS SANTOS, RG. 205183232, A EVP de classe IV do SQC-III-QSAP.

DA PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA III, da COREMETRO

TIAGO BARRETO MEIRELES, RG. 428638120, A EVP de classe II do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VICENTE LUZAN DA SILVA" DE PINHEIROS, da COREMETRO

NILSON CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 169478518, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, da COREVALE

WESLEY FERNANDO XAVIER BRITO, RG. 420797166, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "EDERSON VIEIRA DE JESUS" DE OSASCO, da COREMETRO

KLEBER COSTA GALVÃO, RG. 307374646, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SOROCABA ELIU ALVES FIGUEIRA, RG. 178924520, A EVP de classe III do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ BRUNO DUPSKI, RG. 305303776, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

FRANCISCO MOACIR NUNES JUNIOR, RG. 288612462, A EVP de classe IV do SQC-III-QSAP;

DA PENITENCIÁRIA DE CAPELA DO ALTO

MICHEL BARBOSA PERES, RG. 23838634X, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE HORTOLÂNDIA ADELSON NASCIMENTO, RG. 152430039, A EVP de classe IV do SQC-III-QSAP;

DA PENITENCIÁRIA "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEIROS, da COREMETRO

MARCOS ROBERTO CAMPOS, RG. 249486155, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VANDA RITA BRITO DO REGO" DE OSASCO, da COREMETRO

LUIZ HENRIQUE ALCANTARA OLIVEIRA, RG. 194011100, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

FLAVIO SOARES DE SOUZA, RG. 345220389, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP;

PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUNDIAÍ DA PENITENCIÁRIA "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" DE PARELHEIROS, da COREMETRO

FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA, RG 258426627, A EVP de classe IV do SQC-III-QSAP;

DIEGO WILLIAM BERTI, RG 281481568, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP.

DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VICENTE LUZAN DA SILVA" DE PINHEIROS

FABIO CARLOS BARBOSA, RG 272313129, A EVP de classe I do SQC-III-QSAP

PARA O CENTRO DE PROGRESS